



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP Nº 388 / 2019

Designa os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução TRE nº 1083/2019, que institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 2019.0.000030815-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução TRE nº 1083/2019:

- 1- Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro;
- 2- Desembargador Eleitoral Ricardo Alberto Pereira, na qualidade de Desembargador Eleitoral indicado pelo Presidente, tendo como substituto o Desembargador Eleitoral José Alfredo Savedra;
- 3- Juíza Kátia Cilene da Hora Machado Bugarim (125ª ZE), na qualidade de Juíza Eleitoral indicada pelo Presidente, na forma do no § 7º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019, tendo como substituto a Juíza Eleitoral Paloma Rocha Douat Pessanha (89º ZE);
- 4- Juiz Alberto Fraga (201ª ZE), na qualidade de Juiz Eleitoral indicado pelo Presidente, na forma do no § 7º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019, tendo como substituto o Juiz Eleitoral Marcello de Sa Baptista (161ª ZE);

5- Bruno Cezar Andrade de Souza (Diretor Geral);

6- Renata Motta Geronimi (Secretária de Gestão de Pessoas);

7- Danielle da Cunha Martins Ribas (Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão);

8- Juliana Doro Rodrigues , na qualidade de servidora indicada pelo Presidente, tendo como suplente Leandro Silva Coelho;

9- Fernanda Guimarães Lauria , na qualidade de servidora representante da Secretaria do Tribunal, eleita por votação direta entre os servidores, tendo como suplente o servidor Fabio Stellet Gentil;

10- Nathalie Celestino Gouhuie , na qualidade de servidora representante das Zonas Eleitorais, eleita por votação direta entre os servidores, tendo como suplente o servidor Raphael Augusto Pereira de Amorim;

Art.2º A presente Comissão será Coordenada pelo Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro com a assessoria da Secretária de Gestão de Pessoas Renata Motta Geronimi, na forma do § 1º, do artigo 2º, da Resolução TRE nº 1083/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 22/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **0463816** e o código CRC **259E7281**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJERJ de 23/08/2019